

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 153 DE 09 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico, das novas ambulâncias – SAMU 192, referente a Proposta Nº 36000000322/2023, selecionada conforme relação divulgada pela Portaria GM/MS Nº 3257, de 7 de março de 2024, para o município de Poxoréu, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto n.º 5055, de 27 de abril de 2004, que institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU em municípios e regiões do território nacional, e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS n.º 2048, de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

IV- A Portaria GM/MS n.º 1010 de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

V- A Portaria de Consolidação GM/MS n.º 3, de 28 de setembro de 2017, Capítulo I, que dispõe sobre as diretrizes do serviço de atendimento móvel de urgência SAMU 192 e sua Central de Regulação das Urgências;

VI- A Portaria GM/MS Nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, que institui o processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

VII- A Portaria GM/MS Nº 3.257 de 07 de março de 2024, que divulgou o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, e dá outras providências.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748
2445153
Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2024.05.14
10:27:32 -04'00'


Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
Biênio 2023-2025

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Detalhamento Técnico das novas ambulâncias – SAMU 192, referente a Proposta Nº 36000000322/2023, selecionada conforme relação divulgada pela Portaria GM/MS Nº 3257, de 7 de março de 2024, de acordo com o Anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748
2445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2024.05.14 10:28:08
-04'00'

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2024.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 153 DE 09 DE MAIO DE 2024.

 **ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POXORÉU

Da: Secretária Municipal de Saúde de Poxoréu
JACQUELINE TREMURA FIGUEIREDO
Para: Marilza Vieira
DIRETORA ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE
Assunto: *Solicitação de Inclusão de Pauta em CIB de propostas do Novo PAC AMBULÂNCIA SAMU.*
Anexo: *Detalhamento Técnico.*

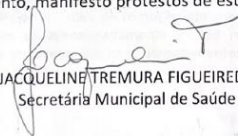
Prezado Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho a presença de Vossa Senhoria para informar, bem como ao final solicitar, o que adiante segue delineado.

Solicito de vossa senhoria a inclusão de pauta da proposta citada na Tabela Abaixo e o Detalhamento Técnico que segue em Anexo:

PROPONENTE	NÚMERO DA PROPOSTA	OBJETO DA PROPOSTA
11.343.473/0001-08- Fundo Municipal de Saúde	11343473000124002	Novas Ambulâncias – SAMU

Certa de poder contar com vossa colaboração e apoio, sem mais para o momento, manifesto protestos de estima e consideração.


JACQUELINE TREMURA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde

Avenida Brasília, 33 – Jardim Poxoréu – 78800-000 – Poxoréu-MT
saudepoxoreu@gmail.com // (66)3436-1391



Autenticado com senha por MIRIAM NATALIE GONCALVES DE MATOS - PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS / DIRERSROO - 07/05/2024 às 16:07:44.
Documento Nº: 16970943-9509 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16970943-9509>



SESCAP2024267602

SIGA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Poxoréu
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POXORÉU

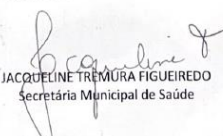
ANEXO
DETALHAMENTO TÉCNICO

Considerando as demandas no setor saúde, torna-se necessário a solicitação de uma Unidade móvel de nível pré-hospitalar na área de urgência-SAMU, visando fortalecer a assistência a população e garantia da integralidade da Atenção à Saúde, melhorando a qualidade dos atendimentos. O município se encontra coberto por uma Central de Regulação de Urgências- CRU, localizada no município de Rondonópolis – MT, localizado aproximadamente 120 Km de Poxoréu.

O município de Poxoréu apresenta segundo o IBGE de 2022, o quantitativo de 23.283 habitantes. Analisando o ano de 2023, a morbidade por caráter de urgência correspondeu a um total de 1.232 internações, segundo dados extraídos do DATASUS, com maior percentual de nos meses de março (18%), maio (16%), abril (16%) e janeiro (13%), todos encaminhados para o Hospital de Referência, destaca-se que o Hospital Municipal realiza o atendimento de Urgência e Emergência, estabilização e a regulação via SISREG.

A aquisição desta unidade móvel de saúde, que atenderá a remoção simples dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), proporcionará segurança e agilidade no cumprimento das atividades cotidianas, realizadas pela equipe. Dentre as estratégias serão adotadas pela gestão a contratação de tripulação mínima (Condutor e um profissional Técnico de Enfermagem) para deslocamento e atendimentos de ocorrência.

Com a aquisição dos veículos, a equipe passará a realizar com maior eficiência as atividades pertinentes de remoção dos usuários do SUS, assistindo assim um público-alvo de aproximadamente 23.283 mil habitantes, além de habitantes residentes em áreas distritais, assentamentos e fazendas que fazem divisa com o município de Poxoréu.


JACQUELINE TRÊMURA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde

Avenida Brasília, 33 – Jardim Poxoréu – 78800-000 – Poxoréu-MT
saudepoxoreu@gmail.com // (66)3436-1391



SESCAP2024267602



Autenticado com senha por MIRIAM NATALIE GONCALVES DE MATOS - PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS / DIRERSROO - 07/05/2024 às 16:07:44.
Documento Nº: 16970943-9509 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16970943-9509>

SIGA